



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5508

DE 18 DE JULHO DE 2019

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 097/2019, Dispensa de Licitação nº 052/2019, cujo objeto é a aquisição de vinte folhas de telha aluzinco 0,5mm, folha de 3 metros de comprimento x 1,10 metros de largura, para substituição do telhado na churrasqueira junto ao Ginásio de Linha Jabuticaba, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:**

**Dotação:** 0607 27 812 0068 2044 3390300000000000 0001 – Manutenção Ginásio – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 3.461,50 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 18 DE JULHO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal